

divergência, deu provimento parcial ao recurso da parte autora, para: **a)** acrescer à condenação as diferenças de comissões correspondentes aos valores estornados decorrentes das vendas efetuadas e canceladas pelo cliente, no valor de R\$100,00 por mês, com reflexos em RSRs, aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + multa de 40%; **b)** majorar os honorários impostos à parte ré para o patamar e 10%; reduziu o valor da condenação para R\$ 250.000,00, com custas correspondentes de R\$5.000,00, pela parte reclamada, que ficou autorizada a buscar a devolução do valor recolhido a maior, após o trânsito em julgado; em atendimento ao disposto no art. 832, § 3º, da CLT, declarou que possuem natureza indenizatória apenas estas parcelas: reflexos em férias indenizadas + 1/3 e FGTS + multa de 40%.

BELO HORIZONTE/MG, 09 de agosto de 2022.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Ata

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª Turma realizada no dia 02.08.2022

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia 02 de agosto de 2022, com início às 08h30 min e término às 10h52 min.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Desembargador Lucas Vanucci Lins e Juiz Leonardo Passos Ferreira (convocado, substituindo a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, em férias).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

O Exmo. Desembargador Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

A seguir, foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo

sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva (RORSum-0010621-95.2021.5.03.0136);

Dr. Renato do Espírito Santo Rodrigues (ROT-0010896-38.2021.5.03.0138);

Dr. Bruno Mendonça Pereira (ROT-0010896-38.2021.5.03.0138);

Dra. Stella Neves Ferreira Piauí (AP-0010634-49.2018.5.03.0185);

Dr. Allan Victor Benones Leal (ROT 0010227-56.2022.5.03.0103);

Dr. Sávio Mares (ROT 0011950-26.2016.5.03.0005);

Dr. Luciano Corrêa (ROT 0011950-26.2016.5.03.0005);

Dr. André Gregório Silva (ROT 0010373-76.2021.5.03.0186);

Dr. Erick Machado Batista (ROT 0011633-24.2017.5.03.0092);

Dra. Isabella Castro de Andrade (ROT-0010788-12.2021.5.03.0137);

Dr. Luciano Correa (ROT-0010788-12.2021.5.03.0137);

Dra. Priscila Coelho Assis (RORSum-0010268-38.2022.5.03.0001);

Dra. Priscila Coelho Assis (RORSum-0010281-67.2022.5.03.0185);

Dr. Godofredo Menezes Mainenti Filho (AP 0010828-75.2021.5.03.0110);

Dr. Francisco Diniz Bastos Silva (AP-0138500-05.2005.5.03.0053);

Dra. Elza Cantalice (RORSum-0010403-41.2022.5.03.0004);

Dra. Hulda Guimarães Ferraz (ROT-0010751-28.2019.5.03.0016);

Dr. Pedro Henrique Toledo (ROT 0010194-04.2022.5.03.0156);

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior (ROT 0010194-04.2022.5.03.0156);

Dr. Ângelo Antônio Cabral (ROT-0010613-46.2021.5.03.0063);

Dra. Paloma Nayara aldoino de Lima Oliveira (ROT-0010613-46.2021.5.03.0063);

Dra. Carolina de Pinho Tavares (ROT-0011104-02.2019.5.03.0135);

Dra. Maria Cecília Fernandes de Mattos Crispim (AP 0011630-66.2014.5.03.0030);

Dra. Débora Martins (ROT 0011031-42.2021.5.03.0173);

Dr. Eduardo Maia Botelho (AP 0010407-26.2019.5.03.0023)

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Sebastião Geraldo de Oliveira

Presidente da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Eleonora Leonel Matta Silva

Secretária da 2ª. turma

Despacho

Processo Nº AP-0000800-08.2013.5.03.0020

Relator	Lucas Vanucci Lins
AGRAVANTE	SINDICATO DOS EMPREG EM ESTAB BANCARIOS DE B H E REGIAO
ADVOGADO	GIOVANA CAMARGOS MEIRELES(OAB: 76902/MG)
AGRAVANTE	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
ADVOGADO	GUILHERME DINIZ DUARTE(OAB: 114934/MG)
ADVOGADO	MELANIE DIAS MELO SILVA(OAB: 120048/MG)
ADVOGADO	CAROLINE CAMPOS BARCHI(OAB: 124541/MG)
ADVOGADO	PEDRO LEONARDO BALDO(OAB: 175605/MG)
AGRAVANTE	WILSON ZACHARIAS CARDOSO
ADVOGADO	ERICK MACHADO BATISTA(OAB: 82483-A/MG)
AGRAVANTE	EDUARDO COELHO GROSSI
ADVOGADO	MARCELO SOARES(OAB: 78489/MG)
AGRAVADO	SINDICATO DOS EMPREG EM ESTAB BANCARIOS DE B H E REGIAO
ADVOGADO	GIOVANA CAMARGOS MEIRELES(OAB: 76902/MG)
AGRAVADO	EDUARDO COELHO GROSSI

ADVOGADO	MARCELO SOARES(OAB: 78489/MG)
AGRAVADO	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
ADVOGADO	GUILHERME DINIZ DUARTE(OAB: 114934/MG)
ADVOGADO	MELANIE DIAS MELO SILVA(OAB: 120048/MG)
ADVOGADO	CAROLINE CAMPOS BARCHI(OAB: 124541/MG)
ADVOGADO	PEDRO LEONARDO BALDO(OAB: 175605/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Vistos, etc...

Considerando a possibilidade de se imprimir efeito modificativo ao julgado quando do exame dos embargos de declaração opostos, nos termos da OJ 142, SBDI I/TST, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à(s) parte(s) contrária(s) para que se manifeste(m) sobre as razões neles suscitadas.

Intime(m)-se.

Após, ao Relator.

BELO HORIZONTE/MG, 08 de agosto de 2022.

Marco Túlio Machado Santos

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)

BELO HORIZONTE/MG, 09 de agosto de 2022.

ADRIANA FRANCA MARQUES

Processo Nº AP-0000800-08.2013.5.03.0020

Relator	Lucas Vanucci Lins
AGRAVANTE	SINDICATO DOS EMPREG EM ESTAB BANCARIOS DE B H E REGIAO
ADVOGADO	GIOVANA CAMARGOS MEIRELES(OAB: 76902/MG)
AGRAVANTE	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
ADVOGADO	GUILHERME DINIZ DUARTE(OAB: 114934/MG)
ADVOGADO	MELANIE DIAS MELO SILVA(OAB: 120048/MG)
ADVOGADO	CAROLINE CAMPOS BARCHI(OAB: 124541/MG)
ADVOGADO	PEDRO LEONARDO BALDO(OAB: 175605/MG)
AGRAVANTE	WILSON ZACHARIAS CARDOSO